

LEI Nº 1.879, DE 31 DE JULHO DE 2002 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 900,00

31/07/2002 | [Leis](#)

LEI Nº 1.879, DE 31 DE JULHO DE 2002.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 900,00 ”.

LAURO LUIZ MARMILICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, no desempenho de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o plenário do Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) junto ao orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação:

Órgão: 03 - ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

Unidade Orçamentária:0302 - Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0112 - Serviços de Limpeza Urbana

Projeto:1006 - Construção de Unidade de Gerenciamento de Res.Sólidos

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.02.00 - Remuneração de Outros Serv.Profissionais

Valor R\$ 900,00 - Recursos Livres do Tesouro Municipal

Art.2º - Servirá de cobertura para o crédito autorizado no artigo anterior, o seguinte recurso:

0307.0824200411.026 - Construção da Sede da APAE

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

R\$900,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2002.

LAURO LUZ MARMILICZ

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDUARDO WARPECHOWSKI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO